



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 549 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.007486/2010-52:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **DIORGENES DE MORAES CORREIA ALVES**, lotado no Campus Palmas, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 03 de agosto de 2010;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação** para o regime de dedicação exclusiva, por ter apresentado certificado de conclusão do curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, na área de Direito.


Neide Alves